



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **05.458.870/0001-22** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 24 de Março de 2021.

*Naiara Barbosa Pereira*  
**NAIARA BARBOSA PEREIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2021

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021**  
**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**LOCAL: ANAJATUBA/MA - MA**  
**DATA: 17/03/2021**  
**EMPRESA LICITANTE: VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI**



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021

[Handwritten signatures and initials scattered across the page]

Habilitação Jurídica  
Tomada de Preços nº 001/2021

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ - 05.458.870/0001-22  
NIRE - 21600048991**

CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da identidade RG nº 30706894-D SSP/MA e CPF sob nº 488.074.881-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua U, Casa 13, Loteamento Boa Morada, Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão. Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048991, por despacho em 10 de fevereiro de 2017, com sede na Rua U, quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luís, Maranhão, resolvem alterar o contrato social nos termos e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Fica alterada a atividade da empresa que passa para:

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- Atividades Secundárias
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

*(Handwritten signatures and initials)*

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - Loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190009197.  
PROTOCOLO: 190000187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11993005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Lilian Theresia Rodrigues Bandoça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresasocil.ma.gov.br

# VIRTCOM EMPREENHIMENTOS

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Bos Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048992

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:13 SOB N° 20190808187.  
PROCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005094. NIRE: 21600048992.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Millem Theresca Rodrigues Dondemga  
SECRETARIA-GERAL  
São Luís, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES QUE PASSARÁ A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** empresa gira sob o nome empresarial VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI-ME e tem sede e domicílio a Rua U, Quadra 10, nº 13, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, São Luis, Maranhão.

**SEGUNDA CLAUSULA:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

**TERCEIRA CLAUSULA:** Os objetivos da empresa é 4399-1/01 - Administração de obras;

Atividades Secundárias

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190808107.  
PROTOCOLO: 190808107 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21903905084. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresca Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luis, 03/07/2019  
www.cnpjrafastil.ma.gov.br

# VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-8/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.454870-0/001-22 nre 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:13 SOB N° 20190000107.  
PROTÓCOLO: 190608187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11963065054. NIRE: 21580948991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 03/07/2019  
www.cnpjrocafacil.ma.gov.br



# VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3011-7/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**QUARTA CLAUSULA:** A empresa iniciou suas atividades em 08/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA CLÁUSULA:** Da Administração

A administração será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Parágrafo Segundo:** o titular Carlos Eduardo Brito Fialho declara que não figura em nenhuma uma outra empresa de responsabilidade individual ou limitada

Rua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Bos Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 20190800107.  
PROTÓCOLO: 190808107 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11063005054. NIRE: 21600040991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS NIRE/MA - IR

JUCEMA

Lilica Thereso Rodrigues Dandona  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# VIRTCOM

EMPREENHIMENTOS

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) via de igual teor e forma, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 01 de JULHO de 2019

2º OFÍCIO

  
CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

2ª Tabelionato de Notas de São Luís - MA

PROJ - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

SÃO LUIS, 01/07/2019 Em test. Fim do Ferc R\$15,00 Na Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Itua U, Quadra 10, Casa 13 - loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís - Ma - Cep - 65070-045 - CNPJ - 05.458870-0001-22 nire 21600048991

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 10:13 SOB Nº 2019080810  
PROTOCOLO: 190808187 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903005054. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENHIMENTOS LILIAN - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PROTOCOLO: 2021.02.04.0006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**



Credor: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELL-EPP - 05.458.870/0001-22  
Setor: PROTOCOLO  
Descrição: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC;  
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/64>

DATA/HORA: 04/02/2021 12:13:57



2021.02.04.0006



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2256

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 17/03/2021 10:20:44 Targino 16144

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794BKESR1BCT1USCA20 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas R\$ 5,12 Total R\$ 5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*

# VIRTCOM EMPREENDEMENTOS

À  
Prefeitura Municipal de Anajatuba  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Setor de Cadastro

Prezado(s) Senhor(es)

A **VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, nº 13, Quadra 10, Boa Morada, CEP 65070-047, São Luís/MA, neste ato por seu representante legal, **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, portador da cédula de identidade de nº 307066940, SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 448.074.861-72, residente na cidade de São Luís / MA. Vem respeitosamente solicitar de V.Srª sua inscrição no cadastro de prestadores de serviço desse município, juntando para isso toda documentação necessária, conforme artigo 27 a 31 da lei 8.666/93 e suas alterações.

VIRTCOM EMPREENDEMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
Sócio/Diretor

VIRTCOM EMPREENDEMENTOS EIRELI – EPP  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
CPF 488.074.861-72

*Receber em  
04-02-2021  
as 11:39hs  
MPP*

*[Handwritten signatures and initials]*



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-1266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado. 04/02/21  
São Luís, 17/03/2021 10:20:44 Targino 16144

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794XGLT25X485K011 - Ato: 13.18  
Emolumentos e Taxas: R\$ 17,00 - Inicial: P55.17  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC**  
**DIVISÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 2020.1008.1.090544**

Nome empresarial: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Título do estabelecimento (nome fantasia): **VIRTCOM CONSTRUCOES**  
Porte empresarial: (EPP)  
Data da abertura: 06/12/2002  
Inscrição no CNPJ nº: 05.458.870/0001-22  
Inscrição estadual nº: 123560250  
Inscrição municipal nº: 49275005  
Logradouro: R U QUADRA: 10;  
Número: 13  
CEP: 65.070-047  
Bairro/distrito: BOA MORADA  
Município: SAO LUIS  
UF: MA

Home page: \*\*\*

E-mail: virtcom@hotmail.com

(DDD) Telefone: (98) 8831-2330

Entidade (fiscalizadora ou classe): CREA-MA

Inscrição/registo na entidade nº: 0000006719

Capital social: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Nome dos sócios e administradores:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

Código e descrição da atividade econômica principal: 43.99-1-01 - Administração de obras

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica





**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC**  
**DIVISÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS**



- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
  - 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
  - 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
  - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
  - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
  - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
  - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
  - 43.91-5-00 - Obras de fundações
  - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
  - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
  - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
  - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
  - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
  - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
  - 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
  - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
  - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
  - 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
  - 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
  - 74.10-2-02 - Design de interiores
  - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
  - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
  - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
  - 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
  - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
  - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- Código e descrição da natureza jurídica: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
- Informações técnicas:
- a) Certificado de Registro Cadastral expedido para efeito de habilitação, na forma regulamentar, em licitações públicas de quaisquer modalidades realizadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari (MA).
  - b) Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.




**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC**  
**DIVISÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- c) Este certificado perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- d) Data de emissão: 08/10/2020.
- e) Data de validade: 08/04/2021.

  
Rita de Cássia Fernandes Pereira  
Chefe da Divisão




 Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 17/03/2021 10:20:44 Targino 16144

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT15679404USVZ2R9WBK0G21 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxa: R\$ 17 Total: R\$ 17  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Regularidade Fiscal e Trabalhista  
Tomada de Preços nº 001/2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 113  
RUBRICA 2

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.450.870/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/12/2002 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI |
|--|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VIRTCOM CONSTRUCOES | FORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.99-1-01 - Administração de obras |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões<br>42.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>43.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>43.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|---|

|                   |              |                            |
|-------------------|--------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>R U | NÚMERO<br>13 | COMPLEMENTO<br>QUADRA: 10; |
|-------------------|--------------|----------------------------|

|                   |                               |                       |          |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>65.070-047 | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA MORADA | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VIRTCOM@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8031-2330 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/12/2002 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 11:51:53 (data e hora de Brasília).

15



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.458.870/0001-22 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/12/2002 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

|                   |  |                            |
|-------------------|--|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>R U | NÚMERO<br>13                               | COMPLEMENTO<br>QUADRA: 10; |
| CNPJ<br>070-047   | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA MORADA              | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS      |
| UF<br>MA          | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VIRTCOM@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8631-2330 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/12/2002 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 01/03/2021 às 11:51:53 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and marks)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD-ANA/TUBA  
FOLHA 1117  
RUBRICA \_\_\_\_\_

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.458.870/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/12/2002 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.12-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

|                   |  |                            |
|-------------------|--|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>RU  | NÚMERO<br>13                               | COMPLEMENTO<br>QUADRA: 10; |
| CEP<br>65.070-047 | BARRIO/DISTRITO<br>BOA MORADA              | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS      |
| UF<br>MA          | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VIRTCOM@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8831-2330 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/12/2002 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 11:51:53 (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and marks:*

- Large signature on the right side.
- Signature "M. Pereira" at the bottom right.
- Handwritten "17" at the very bottom right.
- Other illegible scribbles and initials.



Resultado da Consulta SINTEGRAICIMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.458.870/0001-22 Inscrição Estadual: 12.356025-0  
Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA U  
Número: 13 Complemento:  
Bairro: BOA MORADA  
Município: SAO LUIS UF: MA  
CEP: 00000000 DDD: Telefone: 38312330

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ADASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO           |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 161003  | SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                                |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  |
| 4329103 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS           |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                                   |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS         |
| 3600602 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                       |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  |
| 7312200 | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO                                      |
| 7410202 | DESIGN DE INTERIORES   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                 |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES  |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 3900500 | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |

SEMAD-ANAIA TUBA  
 FOLHA 119  
 RUBRICA U

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 20/11/2017

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (7312200),  
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021  
 Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 49275005            | 05.458.870/0001-22 | 92120211927328     |

RAZÃO SOCIAL

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

VIRTCOM CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

R U QUAIARA 10 Nº 13, BOA MORADA  
65070047 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários  
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

## RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2379121A803524F727A0056191378602

NBReuua

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIFTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **05.458.870/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:52:29 do dia 16/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2021.  
Código de controle da certidão: **E23A.32C1.F774.76D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

21

Verificação



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 051646/21                      Data da                      03/02/2021 15:20:31

Inscrição Estadual: 123560250                      CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330                      Município: SAO LUIS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007742/21

Data da 03/02/2021 15:23:44

Inscrição Estadual: 123560250

CPF/CNPJ: 05458870000122

Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA U, 13 CEP: 00000000

Telefone: (98)88312330

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/02/2021 15:23:44

23



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005930672021**

Validade: 08/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                     |                               |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 05.458.870/0001-22                     | Inscrição Municipal: 49275005 |
| Razão Social: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                |                               |
| 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS           |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                      |                               |
| Logradouro: RUA U                            |                               |
| Número: 13                                   | Complemento: QUADRA 10        |
| Bairro: BOA MORADA                           |                               |
| Município: SAO LUIS - MA                     | CEP: 65070047                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de março de 2021** às **05:13**, sob o código de autenticidade nº **33BF16A4CADC2BD094712980D46BB356**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

24

UBR...  
24



CERTIFICADO  
1020200092193200

PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005684392020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DO IMÓVEL                              |   |
|--|---|
| Insc: icao Imobiliaria: 25100308022100000    |   |
| Endereço: RUA U                              |   |
| Numero: 13                                   | Complemento: QDA-10 LOTE-13 - LOTEAMENTO BOA MORADA |
| Bairro: LOTEAMENTO BOA MORADA                | CEP: 65070047                                       |
| SETORIZAÇÃO                                  |   |
| Distrito: 25                                 | Sector: 10  |
| Quadra: 303                                  | Lote: 0221  |
| PROPRIETÁRIOS                                |   |
| 483.074.861-72 - CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO |   |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 13:33, sob o código de autenticidade nº 2DAE5CF9AF6E2D0B5DA9159008EB3CA9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

25

MBRULLA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.458.870/0001-22  
**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R U 13 QD 10 / BOA MORADA / SAO LUIS / MA / 65070-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021012514515540394026

**Informação obtida em** 23/02/2021 11:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*  
N15P...  
26



BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Certidão nº: 32728616/2020

Expedição: 14/12/2020, às 10:21:22

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.458.870/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NBDevedor

27



Qualificação Técnica  
Tomada de Preços nº 001/2021

*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD-ANAJATUBA  
 Nº 841357/2021  
 Emissão: 23/02/2021  
 Validade: 30/03/2021  
 Chave: dZB7z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 05.458.1170/0001-22  
 Registro: 0000006719  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00  
 Data do Capital: 10/02/2017  
 Faixa: 5  
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; AMPLIAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAMENTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MIÍMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA; ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DESIGN DE INTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço (Matriz): RUA U, 13, QUADRA 10 - LOTEAMENTO BOA MORADA, RECANTO VINHAIS, SÃO LUIS, MA, 65070047

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 02/07/2003  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000006719EMMA

**Descrição**  
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**  
 - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.  
 - A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS. Data de fim do contrato: 30/03/2021  
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**  
 Ano: 2020 (2/2)

**Atos de Infração**  
 Nada consta



NSP/crea

29



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD-ANAJATUBA  
 FOLHA 1130

Nº 841357/2021

Emissão: 23/02/2021

Validade: 30/03/2021

Chave: dZB7z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

Registro: 1116238268

CPF: 059.141.953-06

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.330.273-87

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELINO ALVES DOS REIS

Registro: 1107327997

CPF: 179.636.623-15

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO

CPF: 488.074.861-72

Função: EMPRESARIO.



30





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD/ANAJATUBA  
 FOLHA 1131  
 RUBRICA

Nº 836036/2020  
 Emissão: 26/10/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: w0W59

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right and several scribbles in the center.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 152 Nº 829668/2020  
Emissão: 07/05/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: aD5yy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES  
Registro: 1116238268  
CPF: 059.141.953-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 14/03/2017

Título(a)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0000006719  
CNPJ: 05.458.870/0001-22  
Data Inicio: 10/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 10/02/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and stamps, including a QR code at the bottom right.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviço de Engenharia Civil que fazem, entre si, de um lado a empresa **VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI** como Contratante e, de outro o Sr. **JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**, eng. Civil CREA 2802/D, como Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes Contratantes****01- Contratante**

**VIRTCOM EMPREENDIMIENTOS EIRELI** Empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, com endereço na Rua U, Quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada – Recanto dos Vinhais, São Luís – MA- 65.070-047 representada neste ato pelo seu Proprietário, Sr. **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**01- Contratado (a)**

**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador (a) do CREA Nº 2802/D-MA e do CPF Nº 104.336.27-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Prado, quadra 06, casa 25 Maranhão Novo- 65.061-400- São Luís- MA. Doravante denominado (a) **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

- O presente contrato tem por objetivo a “ Responsabilidade Técnica sob os Serviços Ligados a Engenharia Civil “.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10( dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O Serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre execução de serviços de Construção Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO PELOS OS SERVIÇOS PRESTADOS**

- A Contratante pagará ao Contratado (a), a importância de R\$ 6.270,00 ( seis mil duzentos e setenta reais ) pelo período de 1 ano e partir de 24 de outubro de 2020 até 23 de outubro de 2021, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subseqüente trabalhado.

**CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte do Contratante**

- A Contratante disponibilizara os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- Das Obrigações da Parte do Contratada**

- O Contratante (a) deverá manter suas documentações pessoais (CREA- MA, RG, CPF ) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

**João José Neves Ribeiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 2802-D

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RS 4,83 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Data/Hora: 08/02/2021 15:35:50 At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol

Selo: AUTENT1567292K0UX226BTWEGS96

Tabellionato de

Poder Judiciário - TJMA  
Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabellionato, a qual contém com o original, do que dou fé.

8 Notas  
Tabellionato de

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos trabalhistas**

- a) O presente contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a Contratante (a) e o Contratado (a), pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação á Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados , ficando reconhecido , desde já , e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício .
- b) A Contratada reconhece , através deste instrumento, com sua, a obrigação de ressarcir a Contratante , quaisquer valores envolvidos em Notificações Fiscais ou Auto de Infração do INSS ou as SRF/MF , relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados do futuro , resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência, duração e rescisão .**

**Vigência** - O presente Contratado vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.

**Duração** – Terá validade de 24/10/2020 até 23/10/2021

**Rescisão** - Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.



VIRTCOM EMPREENDEDORA EIRELI  
CNPJ 05458870/0001-22  
Carlos Eduardo Brito Fialho  
Proprietário  
CPF 488074861-72

São Luís (MA), 20 de outubro de 2020

João José Neves Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 2802-D

CONTRATANTE  
VIRTCOM EMPREENDEDORA EIRELI-ME  
CNPJ: 05.458.870/0001-22

*[Handwritten signature of João José Neves Ribeiro]*

CONTRATADO  
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO  
ENG. CIVIL CREA 2802/D/MA

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature of Luciana Cristina Pinheiro Santos]*  
LUCIANA CRISTINA PINHEIRO SANTOS  
CPF: 608.597.533-36

*[Handwritten signature of Francilena Viana Ferreira]*  
FRANCILENA VIANA FERREIRA  
CPF: 053.003.283-08

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Data/Hora: 08/02/2021 15:35:51, At: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol

Selo: AUTENT1567292A.GJ9521RUSHX016

Poder Judiciário - TJMA  
Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada

Autentica e presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual compare com o original, do que dou fé.

88 Notas  
Tabelionato de São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2633

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda



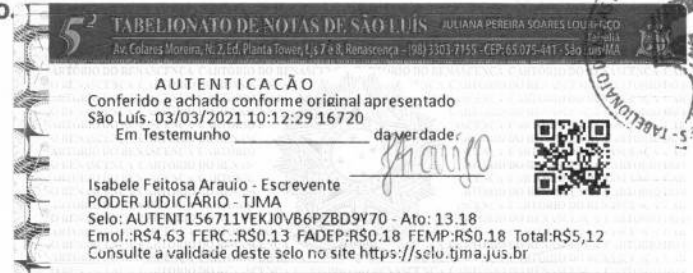
*NEQUADA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviço de Engenharia Civil que fazem, entre si, de um lado a empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI-ME** como Contratante e, de outro o Sr. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, ENG. AMBIENTAL**, CREA- nº 111623826-8, como Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes Contratantes****01- Contratante**

Empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.458.870/0001-22, com endereço na Rua U, Quadra 10, casa nº 13- Loteamento Boa Morada – Recanto dos Vinhais, São Luís – MA- CEP 65.070-047 representada neste ato pelo seu Proprietário, Sr. **CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**01- Contratado (a)**

**CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, Solteiro, portador (a) do CREA- nº 111623826-8 e do CPF/MF Nº 059.141.953-06, residente e domiciliado na Rua Estrada da Vitória, Bairro: Trizidela, casa 02, - CEP 65.485 – 000 – Itapecuru Mirim - MA. Doravante denominado (a) **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

- O presente contrato tem por objetivo a “Responsabilidade Técnica sob os Serviços Ligados a Engenharia Ambiental”.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10(dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O Serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre execução de serviços de Engenharia Ambiental.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO PELOS OS SERVIÇOS PRESTADOS**

- A Contratante pagará ao Contratado (a), a importância de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) pelo período de 1 ano e partir de 10 de fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente trabalhado.

**CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte do Contratante**

- A Contratante disponibilizara os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- Das Obrigações da Parte do Contratada**

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

35

VERSO EM BRANCO



- a) O Contratante (a) deverá manter suas documentações pessoais (CREA- MA, RG, CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos trabalhistas**

- a) O presente contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a Contratante (a) e o Contratado (a), pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação á Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados , ficando reconhecido , desde já , e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício .
- b) A Contratada reconhece, através deste instrumento, com sua, a obrigação de ressarcir a Contratante, quaisquer valores envolvidos em Notificações Fiscais ou Auto de Infração do INSS ou as SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados do futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da vigência, duração e rescisão.**

**Vigência-** O presente Contratado vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.

**Duração** – Terá validade de 10/02/2021 até 10/02/2022.

**Rescisão** - Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA, para dimirir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor de forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Contratante  
Virtcom Empreendimentos Eireli-me  
CNPJ: 05.458.870/0001-22

\_\_\_\_\_  
Contratado  
Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes  
ENG. AMBIENTAL  
CREA- nº 111623826-8

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Di Matthaus dos Reis da Costa  
614.305.563-74

\_\_\_\_\_  
Francilena Viana Ferreira  
053.003.283-08

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – lotear  
São Luís – Ma - Cep – 650



36

RENDIDO EM BRANCO



Anoiação da Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200370969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105193306

Registro: 1105193306/MA

2. Contratante

Contratante: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
RUA U

CPF/CNPJ: 05.458.070/0001-22

Nº: 13

Complemento: LOTEAMENTO BOA MORADA

Bairro: BOA MORADA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070047

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CENTRALIZADO

RUA U

Nº: 13

Complemento: LOTEAMENTO BOA MORADA

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070047

Data de início: 24/10/2020

Previsão de término: 23/10/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NA EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-07

João José Neves Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 2802-D.

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 22/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302818799

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1122  
Impresso em: 23/10/2020 às 09:45:40 por: ip: 177.79.63.124

www.creama.org.br  
Tel: (08) 2105-8300

faleconosco@crea-ma.org.br  
Fax: (08) 2105-8300



vertical

37



Anulação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210398777

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210397789

1. Responsável Técnico

CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1116230260  
Registro: 1116230260MA

2. Contratante

Contratante: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
RUA U  
Complemento: LOTEAMENTO BOA MORADA  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 05.458.070/0001-22  
Nº: 13  
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS  
UF: MA CEP: 65070047

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Virtcom Empreendimentos  
RUA U

Nº: 13

Complemento: LOTEAMENTO BOA MORADA  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 10/02/2021  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS  
UF: MA CEP: 65070047

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade 10,00  
Unidade l/sem

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser as verdadeiras as informações acima

CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES - CPF: 059.141.953-06

Santos, Cleomar de 19/02/2021  
Loc:1 data

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - Carlos B. Fialho Proprietário

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/02/2021

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a stamp with the number 38.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL  
ANAJATUBA-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, que Sr. João José Neves Ribeiro Engenheiro Civil CREA Nº 1105193306MA e o Engenheiro Ambiental Sr. Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes CREA nº 1116238268MA, serão indicados como responsáveis Técnico pela execução do Objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do Objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD/ANAJATUBA  
FOLHA 1. 1210  
RUBRICA J

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794277/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170126361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/09/2017** Baixada em: **09/01/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA GOMES DE SOUSA** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Itapecuru Mirim** UF: **MA** CEP: **65485000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 656.671,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICIPIO**  
Cidade: **Itapecuru Mirim** UF: **MA** CEP: **65485000**  
Coordenadas Geográficas: **03°23'34.53"S, 44°21'28.76"W**  
Data de início: **16/08/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 300.00 hora por mês;**

**Observações**

**EXECUÇÃO SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA, CONFORME CONTRATO Nº 195/2017- PROCESSO Nº 195/2017.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 794277/2018**  
**18/01/2018, 12:30**  
**yd019**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yd019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021, às 14:56.



40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luis –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.451.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, e o Engº Ambiental Hilton Diego Cavalcante Araujo CREA 10249/D executou para a prefeitura, serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), do Município de Itapecuru Mirim / MA, Conforme o Contrato Nº 195/2017, no período de 16/08/2017 a 16/11/2017, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

QUANTITATIVO E AREA DE ATUACAO

- Identificação das ruas  
**RUAS (LIMPEZA PÚBLICA) SEDE EXTENSÃO (M)**  
 RUA ABDLA BUZAR 1 116,00  
 BENJAMIN PEREIRA 1.185,00  
 NS DA CONCEICAO 330,00  
 R DA VIGUILINA 140,00  
 JANUARIO SIQUEIRA 747,00  
 URBANO SANTOS 334,00  
 TRAVESSA 594,00  
 TRAVESSA DERMÍNIO CRUZ 323,00  
 RODRIGUES FILHO TRECHO 1.508,00  
 RODRIGUES FILHO TRECHO 2.104,00  
 RUA BASÍLIO SIMÃO 358,00  
 RUA SÃO BENEDITO 477,00  
 RUA ALFREDO BACELAR 317,00  
 TRAVESSA DERMÍNIO 312,00  
 RUA BERNARDO MATOS 293,00  
 ORLANDO MOTA 107,00  
 RODRIGUES FILHO 3.265,00  
 NS DA CONCEICAO 2.126,00  
 TRAV DA MIGUILA 229,00  
 TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 161,00  
 R. SÃO BENEDITO 158,00  
 TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 2.243,00  
 TRAV FAIMUNDO COELHO 318,00  
 RUA SÃO BENEDITO 2.601,00  
 RUA TIAGO RIBEIRO 107,00  
 TRAV CEL NOGUEIRA CRUZ 3.240,00  
 RUA LUIS VINÍCIUS FILHO 264,00  
 RUA PREF. JOAO RODRIGUES 485,00  
 TRAV. DO COLEGIO 128,00  
 R. JOSE RODRIGUES SOBRINHO 196,00  
 RUA 01 : 97,00  
 RUA 02 : 01,00  
 RUA 03 : 37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:56  
Chave de Impressão: yd019

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021, às 14:56.



Handwritten signature 'Mariana'.

Handwritten mark or signature at the bottom right.



- R. MARIANA LUZ 592,00
- PRF LEONEL AMORIM 679,00
- TRAV DR SALOMAO FIQUENI 392,00
- RUA BASILIO SIMAO 2 997,00
- AV GOMES DE SOUSA 1 596,00
- RUA CEL CATAO 1 510,00
- NES TOR ALBUQUERQUE 1 885,00
- R JC SE RODRIGUES SOBRINHO 2 388,00
- RUA SANTO ANTONIO 683,00
- RUA DO SOL 479,00
- AV BEIRA RIO 1 901,00
- PRF LEONEL AMORIM 2 636,00
- RUA CEL CATAO 2 631,00
- TRAV BEIRA RIO 582,00
- RUA URBANO SANTOS 976,00
- PRESIDENTE VARGAS 415,00
- BASILIO SIMAO 2 1 156,00
- RUA MARINA LUZ 1 017,00
- R RAIMUNDO VERAS 556,00
- R PRESIDENTE VARGAS 521,00
- TRAV BEIRA RIO 1 202,00
- TRAV BEIRA RIO 2 324,00
- TRAV BEIRA RIO 3 607,00
- TRAV BEIRA RIO 4 656,00
- SENAJOR BENEDITO LEITE 1 535,00
- RUA COELHO NETO 222,00
- RUA MA 198,00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 284,00
- JOSE RODRIGUES SOBRINHO 354,00
- TRAVESSA COELHO NETO 143,00
- RUA MARCELINO NOGUEIRA 2 191,00
- BECO DO ABDALLA 176,00
- R PAULO BRAGA 416,00
- R MAJ BANDEIRA 482,00
- R LUIS FERRAZ 554,00
- R BASILIO SIMAO 196,00
- R RAIMUNDO MENDES 1 141,00
- TR 1a DE MAIO 531,00
- R COELHO NETO 2 517,00
- R JOSE RODRIGUES SOBRINHO 119,00
- R HELENI PEREIRA 292,00
- R DA AMIZADE 290,00
- R RAIMUNDO CARDOSO 284,00
- R MIGUEL FIQUENI 1 387,00
- R DO CAJUEIRO 282,00
- R DO PIQUI 411,00
- RUA DO COQUEIRO 221,00
- RUA PROJETA DA 150,00
- RUA BENEDITO NASCIMENTO 1 089,00
- AV CABRAL 1 138,00
- R DO ABACATEIRO 433,00
- R DA MANGUEIRA 1 063,00
- CAMINHO DO ACUDE 296,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 em



Certidão nº 794277/2018  
 05/02/2021, 14:56

Chave de Impressão: yd019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas



42



SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1-123  
RUBRICA J



- RUA 06 263,00
- RUA 5 91,00
- RUA 3 93,00
- RUA 1 92,20
- TRAV JOSE AZEVEDO 546,00
- R MA J BANDEIRA 212,00
- R BENEDITO NASCIMENTO 738,00
- RUA 9 57,00
- RUA 8 92,00
- RUA 7 94,00
- RUA DA PAZ 310,00
- RUA NOVA 446,00
- RUA JORGE NOGUEIRA 427,00
- RUA DO PIQUIZEIRO 181,00
- BECC DA ALCIONE 1 571,00
- AV GOMES DE SOUZA 392,00
- TRAV RAIMUNDO GOMES 546,00
- R LUIS FERRAZ 409,00
- R HERNANI PEREIRA 412,00
- R DEIP BENTO ALVES 696,00
- R HERNANI PEREIRA 2 790,00
- R FRANCISCO SITARIO 426,00
- R JOSE GONCALVES 312,00
- RUA PRIMEIRO DE MAIO 324,00
- RUA FELICIANO CACAS 607,00
- R BENEDITO BUZAR 2 108,00
- TRAV BENEDITO BUZAR 277,00
- R FRANCISCO SITARIO 554,00
- TRAV BENEDITO RAPOSO 821,00
- TRAV DA CUNHA 586,00
- R EUC LIDES DA CUNHA 586,00
- TRAV E DA CUNHA 298,00
- R RAIMUNDO MENDES 657,00
- R BENEDITO BRAULIO MENDES 761,00
- R JOAO RODRIGUES 525,00
- R LUISA FERRAZ 205,00
- R.PRCJETADA 3 421,00
- TRAV PROF JOAO RODRIGUES 918,00
- RUA 2 146,00
- RUA 3 147,00
- R CLAUDIANE ABREU 405,00
- RUA 1 294,00
- RUA NOVA 497,00
- TRAV CLAUDIANE ABREU 217,00
- R PROJETADA 3 267,00
- R RAIMUNDO MENDES 1 121,00
- CAMINHO DA GRANJA 1 410,00
- TRAV DEIP BENTO NEVES 162,00
- TRAV MIGUEL FIQUENI 287,00
- TRAV MIGUEL FIQUENI 2 445,00
- TRAV HERNANI PEREIRA 1 89,00
- TRAV HERNANI PEREIRA 2 93,00
- TRAV BENEDITO BUZAR 2 192,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:56  
Chave de Impressão: yd0719

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas





TRAV BENEDITO BUZAR 3 194,00  
RUA PROJETADA 3 133,00  
TRAV PROF JOAO RODRIGUES 185,00  
RUA PROJETADA 4 187,00  
RUA PROJETADA 5 186,00  
RUA PROJETADA 6 188,00  
RUA PROJETADA 7 186,00  
RUA JOAO LUIS 2 520,00  
RUA RAIMUNDO HONORIO 1 188,00  
TRAV RAIMUNDO MENDES 515,00  
TRAV HEMETERIO SILVA 657,00  
RUA MACHADO DE ASSIS 205,00  
RUA MARIO ANDREAZA 505,00  
RUA PADRE MONTEIRO 274,00  
TRAV MAURO ANDREAZA 118,00  
TRAV MAURO ANDREAZA 1 99,00  
TRAV RAIMUNDO T NETO 294,00  
RUA MACHADO DE ASSIS 2 719,00  
TRAV MACHADO DE ASSIS 421,00  
R DE P JOSE LUANDE 802,00  
R MARCELINO NOGUEIRA 385,00  
R EUCLIDES DA CUNHA 481,00  
TRAV CEL NOGUEIRA 119,00  
TRAV VER BENEDITO RAPOSO 183,00  
RUA DA CAMERA MUNICIPAL 385,00  
RUA CHICO BUZAR 500,00  
TRAV CHICO BUZAR 395,00  
TRAV RUA NOVA 517,00  
TRAV PROJETADA 623,00  
RUA ANTONIO RIBEIRO 255,00  
R JOSE DOMICIANO SIQUEIRA 857,00  
R PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 1.707,00  
R VAJI FIQUENI 493,00  
R PATRICIA ARAUJO 982,00  
R LUIS CARLOS SILVA 112,00  
AV BRASIL 1 340,00  
R HERNANI PEREIRA 143,00  
EXTENSÃO 86.006,20

**RUAS (LIMPEZA PÚBLICA) ENTRONCAMENTO EXTENSÃO (M)**

RUA FROJETADA 01 214,00  
RUA FROJETADA 02 157,00  
RUA FROJETADA 03 332,00  
RUA FROJETADA 04 521,00  
RUA FROJETADA 05 163,00  
RUA FROJETADA 06 422,00  
RUA FROJETADA 07 279,00  
RUA FROJETADA 08 279,00  
RUA FROJETADA 09 640,00  
RUA FROJETADA 10 448,00  
RUA FROJETADA 11 536,00  
RUA FROJETADA 12 375,00  
RUA FROJETADA 13 932,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 emitida



Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:56  
Chave de Impressão: yd019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas



44



RUA PROJETADA 14 1 650,00  
RUA PROJETADA 15 1 322,00  
RUA PROJETADA 16 678,00  
RUA PROJETADA 17 439,00  
RUA PROJETADA 18 443,00  
RUA PROJETADA 19 116,00  
RUA PROJETADA 20 466,00  
RUA PROJETADA 21 363,00  
RUA PROJETADA 22 202,00  
RUA PROJETADA 23 230,00  
RUA PROJETADA 24 93,50  
RUA PROJETADA 25 101,00  
RUA PROJETADA 26 486,00  
RUA PROJETADA 27 452,00  
RUA PROJETADA 28 189,00  
RUA PROJETADA 29 425,00  
RUA PROJETADA 30 429,00  
RUA PROJETADA 31 163,00  
RUA PROJETADA 32 195,00  
RUA PROJETADA 33 211,00  
RUA PROJETADA 34 485,00  
RUA PROJETADA 35 467,00  
RUA PROJETADA 36 818,00  
EXTENSÃO 15.721,50

EXTENSÃO TOTAL 101.727,70

Dados e cálculos da coleta de resíduos de varrição e capinação

Dado:

\*Rendimento de coleta, segundo o manual de gerenciamento integrado de lixo municipal-IPT e de 90,00 kg/km;

\*Comprimento total das ruas de coleta de varrição por semana: 71,20km;

\*Comprimento total das ruas de coleta de capinação por semana: 40,69km;

\*Peso específico do lixo da varrição 1 100,00kg/m<sup>3</sup>;

Cálculos:

\*Comprimento total por semana

Comprimento total = comp. varrição + comp. capinação

Comp = 71,20km+40,69km=111,89km

\*Peso do lixo coletado por semana:

Peso= Rendimento x comprimento total

Peso=90,00kg/km\*111,89km=10 070,10kg

\*Conversão de peso (kg) em volume (m<sup>3</sup>)

Volume = peso total/peso específico

Volume por semana = 10 070,10/1 100,00 = 9,15m<sup>3</sup>

Volume total por mês = 9,15\*4,30 = 39,36m<sup>3</sup>

\*Cálculo de viagens da equipe de coleta.

Capacidade do caminhão = 6,00m<sup>3</sup>

Quantidade de viagens por dia = 6,56 viagens ≈ 7 viagens

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018 emitida em



Certidão nº 794277/2018  
05/02/2021, 14:56

Chave de Impressão: yd019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas



45

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAPECURU - MIRIM**  
 É tempo de reconstruir  
**PLANILHA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

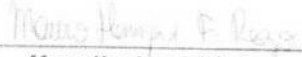
PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA  
 PROJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Itapecuru Mirim  
 MUNICÍPIO: Itapecuru Mirim-MA  
 RDO: 75,00% ENC. SOCIAIS: 87,61%


MÊS DE REFERÊNCIA: SNAPE - Novembro/2016 COM DESONERAÇÃO

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                      | UNID     | QUANT   | PREÇO UNIT. SEM BDI | PREÇO UNIT. COM BDI | PREÇO TOTAL      |
|---|---|----------|---------|---------------------|---------------------|------------------|
| COTAÇÃO REGULAR DE LIXO   |   |          |         |                     |                     |                  |
| 1.1   | Coleta regular de lixo                          | m³/mês   | 811,00  | R\$ 10,42           | R\$ 11,02           | 8.933,22         |
| 1.2   | Coleta regular de lixo                          | m³/mês   | 220,00  | R\$ 2,44            | R\$ 2,56            | 563,20           |
| 1.3   | Coleta regular de lixo                          | m³/mês   | 169,00  | R\$ 2,49            | R\$ 2,63            | 443,21           |
| VARIÇÃO E CAPINA MANUAL DE MATAS E LOGRADOUROS  |   |          |         |                     |                     |                  |
| 2.1   | Capina manual                                   | m²/mês   | 1536,00 | R\$ 4,98            | R\$ 5,28            | 8.088,48         |
| 2.2   | Capina manual                                   | m²/mês   | 880,00  | R\$ 4,62            | R\$ 4,92            | 4.337,60         |
| MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LUCRO E TERMO SANITÁRIO   |   |          |         |                     |                     |                  |
| 3.1   | Acabamento 220                                  | m³/mês   | 768,00  | R\$ 11,11           | R\$ 11,91           | 9.148,48         |
| 3.2   | Acabamento 220                                  | m³/mês   | 312,00  | R\$ 44,07           | R\$ 46,75           | 14.606,40        |
| 3.3   | Acabamento 220                                  | m³/mês   | 356,40  | R\$ 44,37           | R\$ 47,11           | 16.802,76        |
| 3.4   | Acabamento 220                                  | m³/mês   | 1120,00 | R\$ 2,97            | R\$ 3,13            | 3.505,60         |
| FERRAMENTAS, S.A. E MATERIAIS   |   |          |         |                     |                     |                  |
| Ferramentas   |   |          |         |                     |                     |                  |
| 4.1.1   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 23,00   | R\$ 20,00           | R\$ 212,50          | 4.725,00         |
| 4.1.2   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 23,00   | R\$ 19,00           | R\$ 23,75           | 546,75           |
| 4.1.3   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 23,00   | R\$ 19,00           | R\$ 23,75           | 546,75           |
| E.P.A   |   |          |         |                     |                     |                  |
| 4.2.1   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 27,00   | R\$ 6,50            | R\$ 6,19            | 167,13           |
| 4.2.2   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 27,00   | R\$ 10,00           | R\$ 10,52           | 283,14           |
| 4.2.3   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 27,00   | R\$ 6,50            | R\$ 6,19            | 167,13           |
| 4.2.4   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 27,00   | R\$ 6,50            | R\$ 6,19            | 167,13           |
| Material  |   |          |         |                     |                     |                  |
| 4.3.1   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 200,00  | R\$ 2,00            | R\$ 2,12            | 424,00           |
| 4.3.2   | Compre 50kg. Calceamento Metálico e Ferro Preto | unid/mês | 27,00   | R\$ 3,89            | R\$ 4,14            | 111,78           |
| TOTAL DA PLANILHA ANUAL - DEZEMBRO E QUATRO VINGTE E QUATRO DIAS DE OUTUBRO E CINQUENTA E DOIS DIAS DE SETEMBRO |   |          |         |                     |                     |                  |
|   |   |          |         | MÊS                 | 1                   | R\$ 192.374,31   |
| TOTAL DA PLANILHA ANUAL - DEZEMBRO E QUATRO VINGTE E QUATRO DIAS DE OUTUBRO E CINQUENTA E DOIS DIAS DE SETEMBRO |   |          |         |                     |                     |                  |
|   |   |          |         | MÊS                 | 12                  | R\$ 2.308.491,56 |

São Luís 02 de Agosto de 2017

São Luís: (MA) 11 de Dezembro de 2017

  
**Mauro Henrique Falcão Rego**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Itapecuru Mirim- MA  
 CREA 111572190-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794277/2018, em 18/01/2018



Certidão nº 794277/2018  
 05/02/2021, 14:56  
 Chave de Impressão: yd019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD, ANAJATUBA  
FOLHA 1-121  
RUBRICA

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833511/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**  
Registro: **1116238268MA** RNP: **1116238268**  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200355274** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2020 Baixada em: 20/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**  
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000  
Contrato: Celebrado em: 25/11/2019  
Valor do contrato: R\$ 3.056.643,72 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GOMES DE SOUSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000  
Coordenadas Geográficas: -3.388486, -44.351240  
Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 18/08/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM** CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 176.00 hora por mês; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 176.00 hora por mês;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833511/2020  
21/08/2020, 14:39  
Zx559

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx559

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 15:22.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below. A vertical signature on the far right reads "NB Rruina".

Handwritten number "47" at the bottom right corner.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



**1. Dados da Obra**

**1.1 Dados da Obra/Serviço**

**ART nº:** MA20200355274

**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-M

**Local de realização:** No Município de Itapecuru/Mirim-Ma

**Período de realização:** 10/02/2020 á 18/08/2020

**1.2 Dados do contratado**

**Razão Social:** VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 05.458.870/0001-22

**Endereço Completo:** Rua: U Qd: 10 Nº 13 Loteamento Boa Morada São Luís-MA

**1.3 Dados do contratante**

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU/MIRIM-MA

**CNPJ:** 05.648.696/0001-80

**Endereço Completo:** Praça Gomes de Sousa

Certidão nº 833511/2020  
 03/03/2021, 15:22  
 Chave de Impressão: Zx559

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



**1.4 Dados do Responsável Técnico**

**Nome:** CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

**Título:** Engenheiro Ambiental

**Registro no CREA:** 1116238268

**1.3 Descrição dos serviços realizados**

| ATIVIDADE TÉCNICA | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-------------------|---------------------------------|------------|---------|
| EXECUÇÃO          | LIMPEZA URBANA                  | 176,00     | h/m     |
| EXECUÇÃO          | TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS | 176,00     | h/m     |

Valor do objeto do contrato: R\$ 3.056.643,72 (Três milhões cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, portador do CREA 1116238268-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU/MIRIM-MA, Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20200355274.

**PLANILHA GERAL**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID  | QUANT.  | PREÇO UNIT. SEM BDI | PREÇO UNIT. COM BDI | PREÇO TOTAL   |
|------|----------------------------|-------|---------|---------------------|---------------------|---------------|
| 1    | COLETA REGULAR DE LIXO     |       |         |                     |                     | R\$ 24.642,56 |
| 1.1  | Encarregado de Frente      | h/mês | 512,00  | R\$ 10,42           | R\$ 13,03           | R\$ 6.671,36  |
| 1.2  | Ajudante/Coleta Domiciliar | h/mês | 2304,00 | R\$ 4,68            | R\$ 5,85            | R\$ 13.478,40 |

Certidão nº 833511/2020  
 03/03/2021, 15:22  
 Chave de Impressão: Zx559

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



49



*[Handwritten signature]*

|       |   |          |          |           |            |               |
|-------|---|----------|----------|-----------|------------|---------------|
| 1.3   | Ajudante/Poda de Árvore                               | h/mês    | 768,00   | R\$ 4,68  | R\$ 5,85   | R\$ 4.492,80  |
| 2     | VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS        |          |          |           |            | R\$ 62.805,60 |
| 2.1   | Ajudante/Capina                                       | h/mês    | 1936,00  | R\$ 4,68  | R\$ 5,85   | R\$ 11.325,60 |
| 2.2   | Ajudante/Varrição de Rua                              | h/mês    | 8800,00  | R\$ 4,68  | R\$ 5,85   | R\$ 51.480,00 |
| 3     | SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO |          |          |           |            | R\$ 97.324,16 |
| 3.1   | Motorista Cat. C/D                                    | h/mês    | 768,00   | R\$ 11,13 | R\$ 13,91  | R\$ 10.682,88 |
| 3.2   | Caminhão Basculante                                   | h/mês    | 512,00   | R\$ 46,97 | R\$ 58,71  | R\$ 30.059,52 |
| 3.3   | Caminhão Compactador                                  | h/mês    | 256,00   | R\$ 46,97 | R\$ 58,71  | R\$ 15.029,76 |
| 3.4   | Combustível   | L/mês    | 11200,00 | R\$ 2,97  | R\$ 3,71   | R\$ 41.552,00 |
| 4     | FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAIS                        |          |          |           |            | R\$ 6.552,19  |
| 4.1   | <b>Ferramentas</b>                                    |          |          |           |            |               |
| 4.1.1 | Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio           | Unid/Mês | 21,00    | R\$ 90,00 | R\$ 112,50 | R\$ 2.362,50  |
| 4.1.2 | Pa  | Unid/Mês | 21,00    | R\$ 19,00 | R\$ 23,75  | R\$ 498,75    |
| 4.1.3 | Enxada  | Unid/Mês | 21,00    | R\$ 19,00 | R\$ 23,75  | R\$ 498,75    |
| 4.2   | <b>E.P.I</b>  |          |          |           |            |               |
| 4.2.1 | Luvas de Proteção                                     | Unid/Mês | 27,00    | R\$ 6,50  | R\$ 8,13   | R\$ 219,38    |
| 4.2.2 | Bota de Proteção                                      | Unid/Mês | 27,00    | R\$ 41,50 | R\$ 51,88  | R\$ 1.400,63  |
| 4.2.3 | Máscara de proteção                                   | Unid/Mês | 27,00    | R\$ 0,56  | R\$ 0,70   | R\$ 18,90     |
| 4.2.4 | Óculos de Proteção                                    | Unid/Mês | 27,00    | R\$ 3,50  | R\$ 4,38   | R\$ 118,13    |
| 4.3   | <b>Material</b>                                       |          |          |           |            |               |
| 4.3.1 | Saco de Lixo Plástico 50kg                            | Unid/Mês | 1000,00  | R\$ 0,98  | R\$ 1,23   | R\$ 1.225,00  |
| 4.3.2 | Vassoura  | Unid/Mês | 17,00    | R\$ 9,89  | R\$ 12,36  | R\$ 210,16    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



Certidão nº 833511/2020  
 03/03/2021, 15:22  
 Chave de Impressão: Zx-559  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*







PLANILHA ADTIVO POVOADO LEITE

| ITEM       | DESCRIÇÃO   | UND     | QUANT.   | Código do serviço SINAPI | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | PREÇO TOTAL      |
|------------|---|---------|----------|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| <b>1.0</b> | <b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>                                       |         |          |                          |                        |                        | <b>4.492,80</b>  |
| 1.1        | Ajudante / coleta domiciliar  | h/mês   | 768,00   | INSUMOS 0248             | 4,68                   | 5,85                   | 4.492,80         |
| <b>2.0</b> | <b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>      |         |          |                          |                        |                        | <b>8.236,80</b>  |
| 2.1        | Ajudante / capina   | h/mês   | 352,00   | INSUMOS 0248             | 4,68                   | 5,85                   | 2.059,20         |
| 2.2        | Ajudante / Varrição de rua  | h/mês   | 1.056,00 | INSUMOS 0248             | 4,68                   | 5,85                   | 6.177,60         |
| <b>3.0</b> | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b> |         |          |                          |                        |                        | <b>49.532,12</b> |
| 3.1        | Motorista cat. C/D  | h/mês   | 256,00   | INSUMOS 4093             | 11,13                  | 13,91                  | 3.560,96         |
| 3.2        | Caminhão basculante   | h/mês   | 256,00   | 53792                    | 46,97                  | 58,71                  | 15.029,76        |
| 3.3        | Combustível   | l/mês   | 8.340,00 | INSUMOS 4221             | 2,97                   | 3,71                   | 30.941,40        |
| <b>4.0</b> | <b>FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL</b>                               |         |          |                          |                        |                        | <b>1.134,08</b>  |
| <b>4.1</b> | <b>FERRAMENTAS</b>  |         |          |                          |                        |                        |                  |
| 4.1.1      | Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio                         | und/mês | 3,00     | INSUMOS 2711             | 90,00                  | 112,50                 | 337,50           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



Certidão nº 833511/2020  
 03/03/2021, 15:22

Chave de Impressão: 2x559

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas



57



|            |                            |         |        |                  |       |       |        |
|------------|----------------------------|---------|--------|------------------|-------|-------|--------|
| 4.1.2      | Pá                         | und/mês | 3,00   | INSUMOS<br>38403 | 19,00 | 23,75 | 71,25  |
| 4.1.3      | Enxada                     | und/mês | 3,00   | INSUMOS<br>38403 | 19,00 | 23,75 | 71,25  |
| <b>4.2</b> | <b>E. P. I.</b>            |         |        |                  |       |       |        |
| 4.2.1      | Luva de proteção           | par/mês | 4,00   | INSUMOS<br>12892 | 6,50  | 8,13  | 32,52  |
| 4.2.2      | Bota de proteção           | par/mês | 4,00   | INSUMOS<br>12893 | 41,50 | 51,88 | 207,52 |
| 4.2.3      | Máscara de proteção        | und/mês | 4,00   | ORSE<br>1599     | 0,56  | 0,70  | 2,80   |
| 4.2.4      | Óculos de proteção         | und/mês | 4,00   | INSUMOS<br>36152 | 3,50  | 4,38  | 17,52  |
| <b>4.3</b> | <b>MATERIAL</b>            |         |        |                  |       |       |        |
| 4.3.1      | Saco de lixo plástico 50kg | und/mês | 300,00 | ORSE<br>07887    | 0,98  | 1,23  | 369,00 |
| 4.3.2      | Vassoura                   | und/mês | 2,00   | INSUMOS<br>38400 | 9,89  | 12,36 | 24,72  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833511/2020, em 21/08/2020 emitida



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.  
 Por ser verdade, firmamos o presente:

Itapecuru/Mirim-Ma 19 de Agosto de 2020

Atenciosamente,

  
 Mauro Henrique Falcão Rego  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Certidão nº 833511/2020  
 03/03/2021, 15:22  
 Chave de Impressão: Zx559

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 15:22.



52




**DECLARAÇÃO DE DIPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (5.2.3. letra "g")**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
ANAJATUBA-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, que disponibiliza de equipe técnica, instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular




**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
ANAJATUBA-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°01/2021, e que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO SUJEIÇÃO AO EDITAL**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
ANAJATUBA-MA


A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.









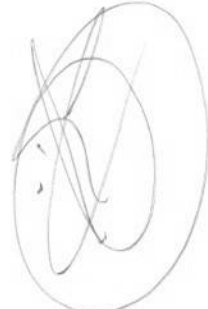
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**



SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1. 36  
RUBRICA 0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021206/2021**

**VALIDADE ATÉ**

**17/02/2023**

PROCESSO SEMA Nº 21020036320/2021

E-PROCESSOS Nº 027754/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Virtcom Empreendimentos Eireli - Me

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Serviço de Gestão de Resíduos

**CPF OU CNPJ:**

05.458.870/0001-22

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12356050

**ENDEREÇO:**

Conjunto Boa Morada, Rua U Quadra 10 Casa 13, Recanto Dos Vinhais

**MUNICÍPIO:**

São Luís - MA

**CEP:**

65070-501

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO:** COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (NO ESTADO DO MARANHÃO)

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas):** SEDE ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA RUA U, Nº 13, QUADRA 10, BAIRRO: BOA MORADA, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS – MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°31'24.47"S, 44°16'2.93"O.

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020036320/2021.

São Luis - MA 17/02/2021



1021106/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

**OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

36



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

SEMAD/ANAJATUBA  
FOLHA 1.131  
RUBRICA



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2420920-DAT**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Nome / Razão Social:<br>VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI       |                                 |
| Cpf / Cnpj:<br>05.458.870/0001-22                            |                                 |
| Nome fantasia / Ocupante:<br>VIRTCOM CONSTRUÇÕES             |                                 |
| Ramo de Atividade:<br>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                 |                                 |
| ATC(m <sup>2</sup> ):<br>158,05                              | Nº Pav:<br>1                    |
| Endereço:<br>RUA U<br>Bairro:<br>BOA MORADA<br>Número:<br>13 | Cidade:<br>SÃO LUÍS<br>Uf<br>MA |

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

|  |  |                                     |   |
|--|--|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Saídas de emergência                | <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência  | <input type="checkbox"/> Extintores | <input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco |
| <input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento | <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência | <input type="checkbox"/> Brigada    |   |

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**2. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recuse de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 30/12/2020  
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA  
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-2420920-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO LUÍS - MA Cep: 65025-200  
Contato: (91)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 30/12/2020 17:41:14

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

57



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6986189**

CPF/CNPJ: **05.458.870/0001-22**

Nome/Razão Social/Endereço  
**VIRCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
**RUA U QUADRA 10**  
**RECAITO DOS VINHAIS**  
**SAO LUIS/MA 65070-047**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

RUBRICA

Data de emissão: **15/09/2017**

Autenticação: **3p2y.h8w9.99u4.5t6q**

Handwritten signatures and marks:

- Large signature at the top right.
- Signature in the middle left.
- Signature in the middle right.
- Signature at the bottom left.
- Signature at the bottom center.
- Signature at the bottom right.
- Large circular stamp with a signature over it, labeled "RUBRICA".
- Handwritten number "58" at the bottom right.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

SEMAD/ANA/ATUBA

FOLHA 1159  
RUBRICA

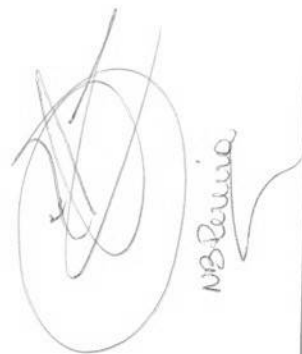


|  |  |                       |                       |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b>  | <b>Data da consulta:</b>   | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6986189  | 06/01/2021   | 06/01/2021            | 06/04/2021            |
| <b>Dados básicos:</b>  |  |                       |                       |
| CNPJ :   | 05.458.870/0001-22   |                       |                       |
| Razão Social :   | VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME   |                       |                       |
| Nome fantasia :  | VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME   |                       |                       |
| Data de abertura :   | 06/12/2002   |                       |                       |
| <b>Endereço:</b>   |  |                       |                       |
| logradouro:  | RUA U QUADRA 10  |                       |                       |
| N.º:   | 13   | Complemento:          | LOT BOA MORADA        |
| Bairro:  | RECANTO DOS VINHAIS  | Município:            | SAO LUIS              |
| CEP:   | 65070-047  | UF:                   | MA                    |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras<br/>e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>  |  |                       |                       |
| <b>Código</b>  | <b>Descrição</b>   |                       |                       |
| 17-4   | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |                       |                       |
| <p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> |  |                       |                       |
| <b>Chave de autenticação</b>   |  | S2D22M4IFC3P48FJ      |                       |

IBAMA - CTF/APP

06/01/2021 - 10:01:02

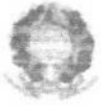
Qualificação Econômico-Financeira  
Tomada de Preços nº 001/2021



NB Ruyina



60



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD-ANAJATUBA  
 FOLHA 1.161  
 RUBRICA J

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001654560 em 28/04/2020, protocolo 200304631. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 Número de Registro: 21600048991  
 CNPJ: 05458870000122  
 Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
 Número de Ordem: 10  
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB       |
|--------------|-----------------------------|---------------|
| 48807486172  | CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO |               |
| 37653660304  | CLEOMAR SANTOS DA SILVA     | MA-722309/O-0 |

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:37:22 SOB Nº 21600048991.  
 PROTOCOLO: 200304631 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001664980. NIRE: 21600048991.  
 VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 28/04/2020

*(Handwritten signatures and initials)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

61

**Balanco Patrimonial**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Folha: 1

Fortes Contábil

| Conta      | Descrição                                | 31/12/2019     |
|------------|--|----------------|
| 1          | *** Ativo ***                            | 1.451.188,53 D |
| 11         | Ativo Circulante                         | 981.255,62 D   |
| 111        | Disponível                               | 200.366,93 D   |
| 11101      | Caixa Geral                              | 138.412,09 D   |
| 11101.0001 | Caixa                                    | 138.412,09 D   |
| 11102      | BANCOS C/MOVIMENTOS                      | 61.954,84 D    |
| 11102.0001 | Caixa Economica Federal                  | 61.954,84 D    |
| 113        | Clientes                                 | 720.329,96 D   |
| 11301      | Duplicatas a Receber                     | 720.329,96 D   |
| 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes                 | 720.329,96 D   |
| 114        | Outros Créditos                          | 60.558,73 D    |
| 11409      | Impostos a Recuperar                     | 60.558,73 D    |
| 11409.0008 | ISS a Compensar                          | 60.558,73 D    |
| 13         | Ativo Permanente                         | 469.932,91 D   |
| 133        | Imobilizado                              | 469.932,91 D   |
| 13301      | Bens Em Operação                         | 544.369,90 D   |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos       | 344.369,90 D   |
| 13301.0007 | Veículos                                 | 200.000,00 D   |
| 13302      | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada  | 74.436,99 C    |
| 13302.0003 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos       | 34.436,99 C    |
| 13302.0006 | Veículos                                 | 40.000,00 C    |
| 2          | *** Passivo ***                          | 1.451.188,53 C |
| 21         | Passivo Circulante                       | 5.811,84 C     |
| 211        | Fornecedores                             | 2.298,40 C     |
| 21101      | Fornecedores Nacionais                   | 2.298,40 C     |
| 21101.0004 | So Filtros LTDA                          | 1.340,90 C     |
| 21101.0007 | Amazonas Distribuidora de Pneus e Camara | 957,50 C       |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas        | 732,38 C       |
| 21302      | Obrigações Trabalhistas                  | 732,38 C       |
| 21302.0001 | INSS a Recolher                          | 195,69 C       |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher                          | 536,69 C       |
| 216        | Outras Obrigações                        | 2.781,06 C     |
| 21601      | Outras Obrigações                        | 2.781,06 C     |
| 21601.0001 | Salários a Pagar                         | 2.781,06 C     |
| 24         | Patrimônio Líquido                       | 1.445.376,69 C |
| 241        | Capital Social Integralizado             | 1.500.000,00 C |
| 24101      | Capital Social Subscrito                 | 1.500.000,00 C |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito                 | 1.500.000,00 C |
| 243        | Lucros ou Prejuizos Acumulados           | 54.623,31 D    |
| 24301      | Lucros ou Prejuizos Acumulados           | 54.623,31 D    |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuizos Acumulados           | 545.376,69 C   |
| 24301.0002 | Distribuicao de Lucros                   | 600.000,00 D   |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.451.188,53 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the word 'Rubrica' written vertically next to them.

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Folha: 2

(1) Estabelecimentos: 0001 - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2019 | 01/04/2019 | 01/07/2019 | 01/10/2019 |
|-----------|---|------------|------------|------------|------------|
|           |   | a          | a          | a          | a          |
|           |   | 31/03/2019 | 30/06/2019 | 30/09/2019 | 31/12/2019 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 240.589,38 | 286.652,26 | 326.844,37 | 463.772,01 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 240.589,38 | 286.652,26 | 326.844,37 | 463.772,01 |
| 010.01.01 | Vendas de Produtos                      | 240.589,38 | 286.652,26 | 326.844,37 | 463.772,01 |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 240.589,38 | 286.652,26 | 326.844,37 | 463.772,01 |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     | 41.130,22  | 70.856,78  | 49.068,98  | 88.532,86  |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 41.130,22  | 70.856,78  | 49.068,98  | 88.532,86  |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 199.459,16 | 215.795,48 | 277.775,39 | 375.239,15 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 125.783,78 | 114.823,65 | 124.110,68 | 158.174,37 |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 125.613,78 | 114.713,27 | 123.796,58 | 157.615,77 |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas           | 0,00       | 110,38     | 0,00       | 0,00       |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras                    | 0,00       | 110,38     | 0,00       | 0,00       |
| 070.04    | Despesas Tributárias                    | 170,00     | 0,00       | 314,10     | 558,60     |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 73.675,38  | 100.971,83 | 153.664,71 | 217.064,78 |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 73.675,38  | 100.971,83 | 153.664,71 | 217.064,78 |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 73.675,38  | 100.971,83 | 153.664,71 | 217.064,78 |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 73.675,38  | 100.971,83 | 153.664,71 | 217.064,78 |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials]*

Fim

63

DMPL

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.458.870/0001-22

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| DESCRIÇÃO                  | CAPITAL   |            |                  | RESERVAS |        | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL            |
|----------------------------|-----------|------------|------------------|----------|--------|--------------------------------|------------------|
|                            | SUBSCRITO | A REALIZAR | REALIZADO        | CAPITAL  | LUCROS |                                |                  |
| Saldo em 31/12 anterior    |           |            | R\$ 1.500.000,00 |          |        |                                |                  |
| Ajustes de exercício ant.  |           |            |                  |          |        |                                |                  |
| Aumentos de capital        |           |            |                  |          |        |                                |                  |
| Reversões de reserva       |           |            |                  |          |        |                                |                  |
| Lucro líquido do exercício |           |            |                  |          |        | R\$ 545.376,70                 |                  |
| Destinações do lucro       |           |            |                  |          |        | -R\$ 600.000,00                |                  |
| Reservas                   |           |            |                  |          |        |                                |                  |
| Dividendos                 |           |            |                  |          |        |                                |                  |
| Saldo em 31/12 atual       |           |            | R\$ 1.500.000,00 |          |        | -R\$ 54.623,30                 | R\$ 1.445.376,70 |

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

*(Handwritten signatures and marks)*

64

NRB...  
 Rubrica

**VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

CNPJ - 05.458.870/0001-22

Rua U, N°13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047,  
 São Luís, Maranhão, NIRE: 2160004899-1.

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**Liquidez corrente:**

$$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{868.697,00}{5.811,84} = 149,47$$

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

**Liquidez seca:**

$$\frac{\text{Ativo circulante - estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{868.697,00}{5.811,84} = 149,47$$

Este índice exige uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

**Solvência Geral:**

$$\frac{\text{Ativo total}}{\text{P. Circulante + P.N.C}} = \frac{1.338.629,91}{5.811,84} = 230,32$$

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

NBRevisão  
65

**Liquidez geral:**

Ativo circulante + Ativo N.C  
P. Circulante + P.N.C

868.697,00 = 149,47  
5.811,84

Aliquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo opassivo exigível da empresa. O indige indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

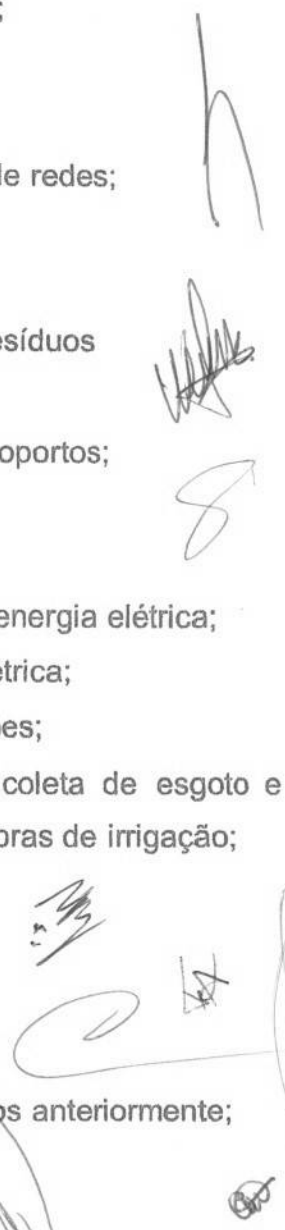
The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large signature on the right side that appears to be 'M. B. ...' and several smaller, more stylized initials and signatures scattered to the left and below it.



**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Rua U, nº 13, Quadra 10, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-047, inscrito no CNPJ sob n ° 05458870/0001-22 e NIRE sob 2160004899-1, tendo como objeto social:

- Administração de obras;
  - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
  - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
  - Distribuição de água por caminhões;
  - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
  - Coleta de resíduos não perigosos;
  - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
  - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
  - Construção de rodovias e ferrovias;
  - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
  - Construção de obras de arte especiais;
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
  - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
  - Construção de estações e redes de telecomunicações;
  - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação;
  - Montagem de estruturas metálicas;
  - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - Obras de terraplenagem;
  - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
  - Instalação e manutenção elétrica;
  - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação de painéis publicitários;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Montagens e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- Design de interiores
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes;

- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
  - Seleção e agenciamento de mão-de-obra Limpeza em prédios e em domicílios;
  - Atividades paisagísticas.
- Com inicio de suas atividades em 06 de dezembro de 2002.

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NRB

69

#### 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

#### 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio Carlos Eduardo Brito Fialho, participação percentual 100%.

#### 7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

#### 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

#### ASSINATURAS

Carlos Eduardo Brito Fialho  
Titular

Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - MA 7223/0-9

Handwritten signatures and initials of the signatories, including Carlos Eduardo Brito Fialho and Cleomar Santos da Silva, along with other illegible signatures and the number 70.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 37653660304                      | CLEOMAR SANTOS DA SILVA     |
| 48807486172                      | CARLOS EDUARDO BRITO FIALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:03 SOB Nº 20200304127.  
PROTOCOLO: 200304127 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001657356. NIRE: 21600048991.  
VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2020  
www.espresafacil.ma.gov.br

71



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-007223/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 376.536.603-04

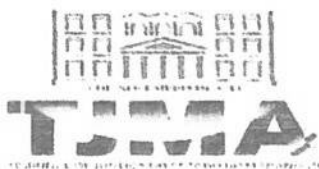
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2021 as 10:40:29.  
Válido até: 31/03/2021.  
Código de Controle: 8670.7585.2321.6305.

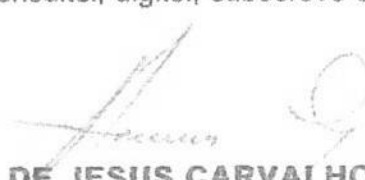
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **05.458.870/0001-22**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN)
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 03/02/2021 13:10:17.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.





OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021





**ANEXO XV**

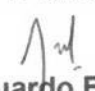
**DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 “a” DO EDITAL)**






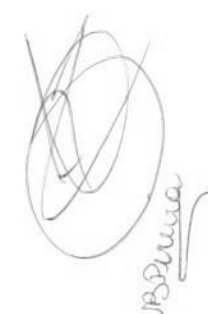
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
**ANAJATUBA-MA**

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume reponsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados>
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. Disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências de correntes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**

  
  
  
  
  
  
  
NBSPMMA



**ANEXO XVI**


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL**  
ANAJATUBA-MA

A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até a presente data, não ocorreu nenhum fato que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
**RG: 307066940/SSPMA**  
**CPF: 488.074.861-72**  
**Titular**


**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
ANAJATUBA-MA

**VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condições de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7ª da Constituição Federal de 1988.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

  
**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Ref.:** TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – CPL  
ANAJATUBA-MA

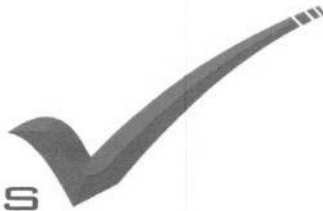
A empresa **VIRTCOM EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22, sediada na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo Brito Fialho** portador (a) da RG nº.307066940/SSPMA e do CPF nº 488.074.861-72, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, está localizada e em pleno funcionamento na Rua U, Quadra 10, Casa 13 – Loteamento Boa Morada, Bairro - Recantos do Vinhais – São Luis-MA., sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luis-MA, 17 de março de 2021

**Carlos Eduardo Brito Fialho**  
RG: 307066940/SSPMA  
CPF: 488.074.861-72  
Titular

Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro Recanto dos Vinhais  
São Luis – Ma - Cep – 65070-045 – CNPJ – 05.458870-0001-22

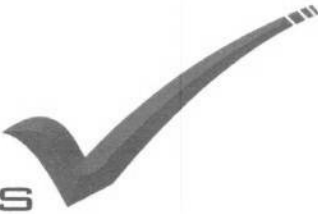


RELATORIO FOTOGRAFICO

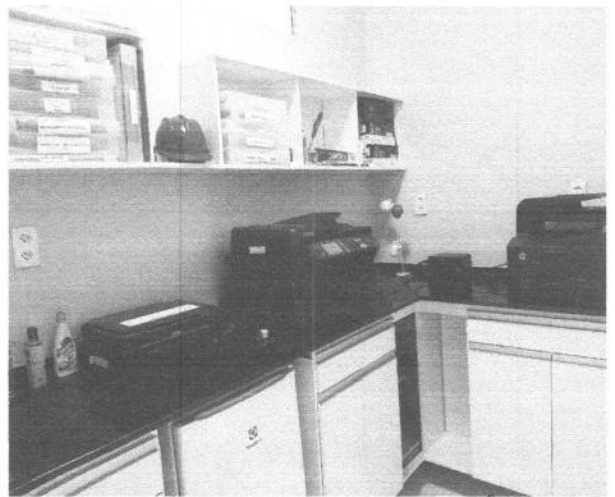
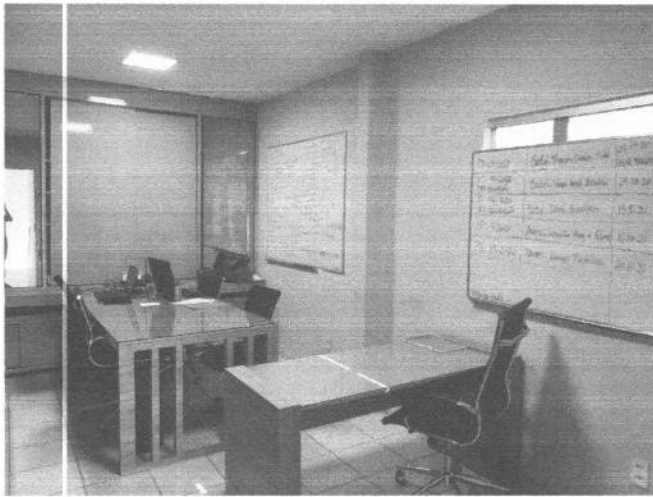
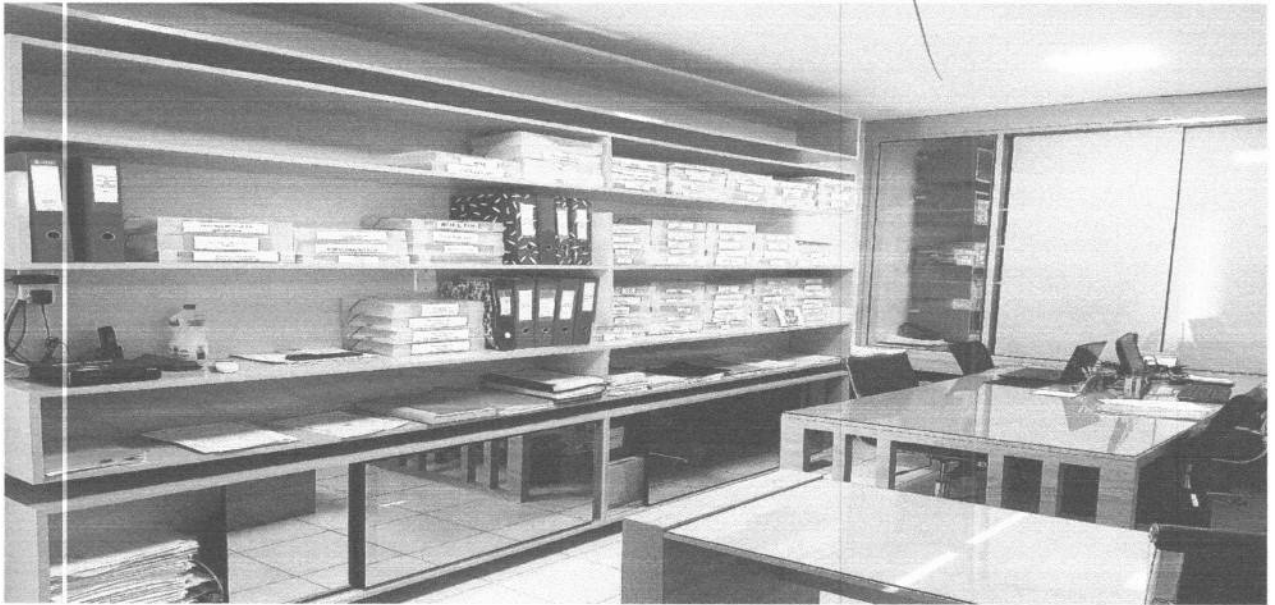


Rua U, Quadra 10, Casa 13 – loteamento Boa Morada, bairro-Recanto dos Vinhais  
São Luís – Ma - CEP – 65070-045 – CNPJ – 05.458870/0001-22

MSR/ma



*[Handwritten scribble]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750032961 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 75913**

**Data da publicação: Mar 16 2021 6:35PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Mar 16 2021 6:35PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Mar 16 2021 6:35PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

SEMAD/ANAJATUBA  
FOLHA 1182  
RUBRICA

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE ANAJATUBA  
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33  
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO  
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.458.870/0001-22  
COM SEDE NA: RUA U, 13 - QUADRA: 10- - Boa Morada  
CEP: 65070-047 - São Luís - MA

**até o valor de:**

R\$ 23.818,18 - VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

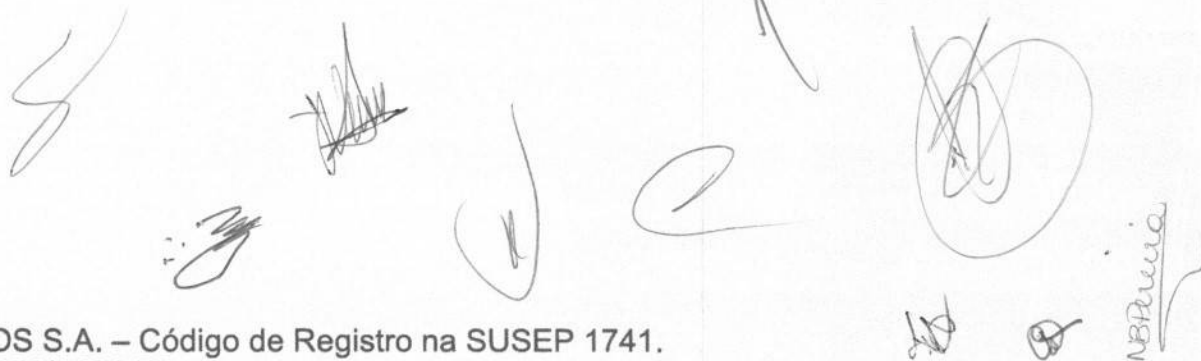
O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TP N° 001/2021-REPETIÇÃO.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 16/03/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 17/05/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1183  
RUBRICA

**BMG** SEGUROS

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 200,00        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>200,00</b> |

**Forma de Pagamento**

|  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento:                            | À Vista         |                    |
| Número de Prestação:                           | 1               |                    |
| Parcelas                                       | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
| 1  | 23/03/2021      | 200,00             |
| Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ |                 |                    |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

83

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1184  
RUBRICA

**BMG** SEGUROS

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

84

MBPelluc

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

SEMAQ-ANAJATUBA  
FOLHA 1185  
RUBRICA

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1186  
RUBRICA

**BMG** SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1187  
RUBRICA

**BMG** SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1188  
RUBRICA 17

**BMG** SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1189  
RUBRICA 0

**BMG** SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 1190  
RUBRICA J-

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1191  
RUBRICA

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1192  
RUBRICA

**BMG** SEGUROS

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750032961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109034  
Ramo 0775



SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1193  
RUBRICA J

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

26/92